



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

DF. N° _____

DECRETO Nº 819 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 195.000,00 - (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.361 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	40.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração	Cr\$	10.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885312.80	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$	145.000,00
	Total da Suplementação	Cr\$	195.000,00
			=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	24.000,00
3.1.1.3	I.P.E.S.P. - Inclusive atrasados		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	3.625,00

continua



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

Fls. 2

DF. N° _____

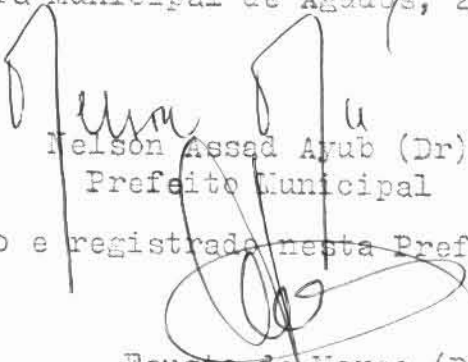
DECRETO Nº 819 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

continua

3.1.2.0	Material de Consumo		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	13.000,00
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
01070212.02	Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	Cr\$	18.925,00
2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	10.000,00
2.5	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.10	Manutenção dos serviços da Procuradoria Judicial	Cr\$	7.000,00
5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
5.2	<u>Pessoal</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.16	Manutenção dos serviços do Setor Pessoal	Cr\$	3.000,00
10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
10.9	<u>Ruas e Avenidas</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.13	Pavimentação	Cr\$	<u>115.450,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u>195.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de novembro de 1979.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na da-

ta supra.

Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo